



## **MOÇÃO**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO ENGENHEIRO DANILO STEHLING FERREIRA SILVA**

Louvamos esse brilhante e competente profissional, nosso querido amigo ENGENHEIRO DANILO STEHLING FERREIRA SILVA, pessoa de bem da nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

O reconhecimento ao Senhor Danilo como profissional se dá por sua vasta experiência no setor de Tecnologia da Informação, onde atua desde seus 18 anos de idade. Trabalhou como professor de informática ministrando aulas do básico ao avançado, atuou no setor público executivo onde buscava convênios viabilizando financeiramente a execução de projetos. Trabalhou como programador de tupa Industrial CNC, Designer Gráfico, Gerente de logística e supervisor de Manutenção e Monitoramento.

Possui Bacharelado Engenharia Mecânica e Especialização em Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistemas Inteligentes. Atua como Programador, Automação Industrial e Residencial, Gestão de Projetos, Tecnologia da Informação e como Engenheiro o qual é sua formação.

O Sr. Danilo se destaca por exercer com maestria a função de Chefia do Setor de Tecnologia da Informação desta Casa de Leis, desenvolvendo gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva dos hardwares, fiscalizando contratos e se empenhando para o aprimoramento e estabilidade de todo sistema informatizado da Câmara Municipal de Guarapari. Através do trabalho desenvolvido, possibilitou a Câmara Municipal a obtenção do reconhecimento como Câmara Mais transparente no Estado do Espírito Santo entre os anos de 2020 e 2021

Além da atuação no setor de TI, trabalha como Engenheiro em nossa cidade, prestando serviço a diversas empresas do setor de telecomunicações, ofertando seu conhecimento especializado em procedimentos técnicos proporcionando estabilidade e ampliação da área de cobertura destas empresas. Desta maneira tras visibilidade ao município de Guarapari além de suas fronteiras.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência deste homenageado.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

**DR. FRANZ TRISTÃO**  
Vereador

